

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 572/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) CAMILA FURTADO DA ROCHA, matrícula nº 2676-0, Cantineiro Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-03** para o **P-08**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10362-3, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema